|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1801619/2023 |
| INTERESSADO | Arquitetos e urbanistas |
| ASSUNTO | Formulário de registro do *National Council of Architectural Registration Boards* - Conselho Nacional dos Colegiados de Registro de Arquitetos (NCARB) |
| DELIBERAÇÃO N° 026/2023 – CRI-CAU/BR |

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/BR – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 2 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 026/2017 que aprova novo manual para preenchimento do formulário do NCARB e a Deliberação CRI-CAU/BR nº 034/2017, que aprova novo Fluxo para preenchimento do formulário do NCARB;

Considerando as solicitações efetuadas via SICCAU, referente ao preenchimento dos Formulários NCARB e que, em atendimento ao disposto na Deliberação CRI-CAU/BR nº 034/2017, os documentos foram preenchidos pela assessoria da comissão e encaminhados ao NCARB por e-mail; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Homologar os formulários NCARB enviados, conforme lista que segue:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Protocolo** | **Nome** | **Data de entrada na CRI** | **Data de envio ao NCARB** |
| 1801619/2023 | LUCAS ROBERTO DOS SANTOS | 31/07/2023 | 01/08/2023 |

1. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência | 03 dias |
| 2 | PRES | Encaminhar ao CAU/UF interessado para conhecimento  | 05 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 2 de agosto de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| JEFERSON DANTAS NAVOLARCoordenador | JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARESCoordenador-adjunto |
|  |  |
| EDNEZER RODRIGUES FLORES Membro | KLEYTON MARINHO DA SILVAMembro |
|  |  |
| SONIA LOPES DA SILVAMembro | VALTER LUIS CALDANA JUNIORMembro |

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/BR

(Virtual)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Função | Conselheiro | Votação |
| Sim | Não | Abstenção | Ausência |
| Coordenador | Jeferson Dantas Navolar  | X |  |  |  |
| Coordenador-adjunto | José Gerardo da Fonseca Soares | X |  |  |  |
| Membro | Ednezer Rodrigues Flores | X |  |  |  |
| Membro | Kleyton Marinho da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Sonia Lopes da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Valter Luis Caldana Junior | X |  |  |  |
| Histórico da votação:18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - CAU/BRData: 02/08/2023Matéria em votação: Formulário de registro do *National Council of Architectural Registration Boards* - Conselho Nacional dos Colegiados de Registro de Arquitetos (NCARB)Resultado da votação: Sim (6) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (6) Impedimento/suspeição: (0)Ocorrências: Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Jeferson Dantas Navolar Assessoria Técnica: Bruna Martins Bais |